

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Portaria 120/2021 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.848 de 13 de abril de 2021, que reitera até 30 de setembro de 2021 a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Considerando que foi disciplinada a apresentação e validação de documentos nos processos de pagamento por meio da Portaria nº 155/20-GOINFRA (000012218570) e posteriores prorrogações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 93/21-GOINFRA (000019093513), por mais 30 (trinta) dias, que suspendeu a exigência da apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal no âmbito municipal, bem como da apresentação das Guias de ISS emitidas pelas Secretarias de Finanças dos Municípios do Estado de Goiás, exceto para o município de Goiânia, sendo que as referidas guias deverão ser apresentadas posteriormente, ao final desse período.

Art. 2º Em caso de medição final ou rescisória do contato a Agência fará a retenção de parte do pagamento até a apresentação dos referidos ISSQN.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 14/04/2021, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000019803671 e o código CRC 887DAE75.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 -
GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202100036003702



SEI 000019803671



propostas e documentos de habilitação será: A partir das 14h do dia 16/04/2021 e a nova Data da abertura da sessão pública será: 29/04/2021 às 09h, hora oficial de Brasília, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.go.gov.br

Goiânia/GO, 15 de abril 2021.
Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 226799

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201800066001010;
2.MODALIDADE: Contrato de Locação de Imóvel; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018;
4.OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/04/2021 e término em 17/04/2022; §3º VALOR: R\$ 23.427,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais); Dotação Orçamentária: 2021.32.61.20.609.1035.2121.03, Fonte: 142, Elemento da Despesa: 36, Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 006 de 12/04/2021 no valor de R\$ 16.529,05 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos); 6.DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Protocolo 226904

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202100066001538; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Declaração Dispensa de Licitação - SEI nº 000019827237; 4. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a UOL Nerópolis; 5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; 6. PARTES: AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e a Srª Lorrany Geraldina de Andrade, CPF: 031.006.641-75; 7. JUSTIFICATIVA; Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; 8. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

Protocolo 226682

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 120/2021 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.848 de 13 de abril de 2021, que reitera até 30 de setembro de 2021 a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Considerando que foi disciplinada a apresentação e validação de documentos nos processos de pagamento por meio da Portaria nº 155/20-GOINFRA (000012218570) e posteriores prorrogações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 93/21-GOINFRA (000019093513), por mais 30 (trinta) dias, que suspendeu a exigência da apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal no âmbito municipal, bem como da apresentação das Guias de ISS emitidas pelas Secretarias de Finanças dos Municípios do Estado de Goiás, exceto para o município de Goiânia, sendo que as referidas guias deverão ser apresentadas posteriormente, ao final desse período.

Art. 2º Em caso de medição final ou rescisória do contato a Agência fará a retenção de parte do pagamento até a apresentação dos referidos ISSQN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 226689

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 62/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2018-PRNEJUR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-591, TRECHO: CABECEIRAS/DIV. GO/MG, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 063/2018-PRNEJUR, PELO PERÍODO DE 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) DIAS, COM FULCRO NO § 2º, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº. 2016000170016477.**

Protocolo 226817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 38/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO OAE, DA RODOVIA GO-306 ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU) - CONTRATO: 322/2014-AD-GEJUR, ESPECIFICAMENTE PARA A SEGUINTE OBRA: GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU) - CONTRATO: 322/2014-AD-GEJUR - EXTENSÃO: 31,68 KM. **VALOR:** R\$ 1.443.900,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 20 21.3163.26.782.1041.2141.03.100.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.78 (FONTE 100), TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 848.326,38 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00018, DE 06/04/2021 (000019629898). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R. DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA **PROCESSO Nº 202100036001372.**

Protocolo 226861

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 30/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM,